

**Solicitação de Integralização por meio de ativos/Resgate do
IT NOW ETF CONNECT E FUND MSCI CHINA A50 FUNDO DE ÍNDICE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (FUNDO)**

Nome do Cotista:
CNPJ/CPF:
Telefone /E-mail:
Agente Autorizado:
Tipo de Operação (selecionar 1 das opções): ☐ Integralização por meio de ativos ☐ Resgate

Situação Tributária do Cotista:

- () Investidor Pessoa Física - residente no Brasil
 () Investidor Estrangeiro – via Resolução 2689/00 não oriundo de Paraíso Fiscal
 () Investidor Estrangeiro – fora dos termos da Resolução 2689/00 ou oriundo de Paraíso Fiscal
 () Investidor Pessoa Jurídica Não Financeira - residente no Brasil
 () Instituição Financeira - residente no Brasil
 () Entidade de Previdência Privada Complementar - residente no Brasil
 () Fundo de Investimento com sede no Brasil
 () Outros Descrever: _____

Status Tributário do Cotista:

- () Tributado
 () Isento
 () Liminar (neste caso anexar documento comprobatório)

II. Informações para apuração do custo de aquisição de cotas. O Agente Autorizado deverá preencher este formulário e a planilha disponível na área restrita do site para o agente autorizado (Planilha_Apuração_Custos.xls) conforme as informações disponibilizadas nos Registros de Cotista (Notas de corretagem e demais documentos fornecidos ao respectivo Agente Autorizado por qualquer Cotista que solicite a um Agente Autorizado que efetue a integralização por meio de ativos e valores mobiliários ou o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal Cotista) para que o Administrador apure o custo de aquisição dos ativos e valores mobiliários que serão entregues para a integralização de cotas do fundo ou o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, conforme o caso. **Caso o Cotista seja isento/imune/dispensado de tributação, não é necessário preencher a planilha, apenas a declaração de isenção/imunidade/dispensa de IR.**

III. As informações declaradas neste formulário são de responsabilidade do Cotista e do Agente Autorizado. A apuração do valor de imposto de renda será feita com base nas informações preenchidas neste formulário. Qualquer encargo ou despesa que o Administrador e/ou Gestor vier a incorrer em função das informações aqui descritas ou pela eventual inobservância no envio de recursos para retenção do imposto de renda devido será de responsabilidade do Cotista e do Agente Autorizado. IV. O agente autorizado assume integral responsabilidade pela regularidade e guarda da documentação cadastral informada pelo cotista nos estritos termos da regulamentação em vigor, bem como pelo cumprimento de todas as exigências legais quanto à referida documentação cadastral, notadamente conferência e verificação de autenticidade.

Local:

Data:

--	--

Cotista

Agente Autorizado

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme a situação tributária do Cotista, o formulário “Solicitação de resgate e declaração de isenção/dispensa IR”, a planilha de apuração de custos e a “Declaração de Isenção/dispensa de IR”, deverão ser preenchidos e enviados para a Itaú Unibanco Asset Management Ltda. (Gestor) ou, mediante instrução desta, ao Itaú Unibanco S.A. (Administrador) por meio do Agente Autorizado pelo qual o Cotista solicita o resgate das cotas, na mesma data do registro da respectiva solicitação na B3.

O Cotista isento de tributação que houver enviado a “Declaração de Isenção/dispensa de IR” por ocasião de seu primeiro resgate de cotas estará dispensado de enviá-la para eventuais resgates posteriores.

ATENÇÃO: O formulário e a declaração de isenção/dispensa de IR deverão estar em formato pdf para envio pela área restrita do site para o Agente Autorizado. A planilha deverá estar em formato txt para envio pelo site.

2. O Agente Autorizado deverá enviar tal formulário, planilha ou declaração e documentação comprobatória quanto à isenção/dispensa, conforme o caso, preenchidos e assinados (incluindo rubrica em todas as páginas) para a Itaú Unibanco Asset Management Ltda. (Gestor) ou, mediante instrução desta, para o Itaú Unibanco S.A. por meio do site www.itnow.com.br (área restrita para o agente autorizado) com pelo menos 3 (três) horas antes do horário limite para Resgate.
3. Quando o cotista for Fundo de Investimento regido pela ICVM555/Resolução CVM 175 – Anexo FIF, haja vista tais fundos serem isentos do IR sobre os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital, auferidos por suas carteiras, somente o CNPJ será o suficiente para se comprovar a isenção/dispensa, não sendo necessário preencher e enviar a declaração de isenção/dispensa.

Em caso de dúvidas sobre o Produto/Acessos ao Site, favor contatar o Administrador:

Caixa de mensagem: atendimentoasset@itau-unibanco.com.br - Gerência Client Services

Fone: (11) 3631-2555 ou 3387-2555.

Em caso de dúvida sobre movimentações diárias (Integralização / Resgate de ETF)

Caixa de mensagem: atend.operacional.unidade2@itau-unibanco.com.br

Fone: (11) 2740-2035

4. O Agente Autorizado também deverá preencher o campo Valor Custo Financeiro na tela da Boleta de Resgate.
5. Somente a partir do atendimento às condições do item 2 acima (via site ou original, o que ocorrer primeiro), o Gestor estará apto a autorizar a integralização ou o resgate no sistema da B3.
6. Quando da realização da ordem de resgate, no caso de Cotista sujeito à tributação na fonte, o Agente Autorizado deverá recolher do Cotista o valor de imposto de apurado pelo Administrador, os quais serão informados no site em D+1 (área restrita para o Agente Autorizado). Este valor deverá ser transferido pelo Agente Autorizado para a conta corrente de cada FUNDO/CLASSE indicada no Anexo I do respectivo contrato celebrado entre o Gestor e tal Agente Autorizado, em até D+2 da ordem de resgate.

IMPORTANTE: O efetivo resgate de cotas estará sujeito ao recebimento da documentação (planilha com custo de aquisição das cotas objeto de resgate; formulário de solicitação de resgate devidamente preenchido e assinado; notas de corretagem dos ativos da cesta) pelo Gestor ou, se assim instruído pelo Gestor, pelo Administrador no prazo acima especificado. Caso o Gestor ou, se aplicável, o Administrador, não receba os recursos necessários para a retenção do Imposto de Renda na data acima especificada, o Agente Autorizado e o Cotista serão responsáveis pelos encargos cobrados pela Receita Federal do Brasil pelo atraso no recolhimento de tal imposto.

7. Este formulário não é válido para a subscrição e integralização de cotas. O resgate de cotas deverá ser em lotes mínimos de 50.000 cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de 50.000 cotas.
8. Consulte o site www.itnow.com.br para obter informações detalhadas da tributação aplicável aos fundos de índice.

de índice envolve riscos, inclusive riscos de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário.

A autorização para venda e negociação de cotas do fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador. Este fundo utiliza estratégias que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. Ainda que o administrador e/ou gestor mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os fundos e para os investidores. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador do fundo de investimento, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As informações contidas neste material estão em consonância com o regulamento do fundo, porém não o substitui. Este material não deve ser considerado uma recomendação de compra de cotas do fundo. Ao adquirir cotas, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Apesar de cuidar da exatidão dos dados, o Itaú Unibanco não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas e/ou resumidas. O Itaú Unibanco também não se responsabiliza por qualquer operação que venha a ser feita considerando os prognósticos sobre o comportamento dos ativos aqui mencionados.

ESTE FUNDO NÃO É PATROCINADO, ENDOSSADO, VENDIDO OU PROMOVIDO PELA MSCI INC. ("MSCI"), POR QUALQUER DE SUAS AFILIADAS, QUALQUER UM DE SEUS PROVEDORES DE INFORMAÇÕES OU QUALQUER TERCEIRO ENVOLVIDO PARA, OU RELACIONADO A, COMPILAR, COMPUTAR OU CRIAR UM ÍNDICE DA MSCI (COLETIVAMENTE, AS "PARTES MSCI"). OS ÍNDICES DA MSCI SÃO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DA MSCI. MSCI E OS NOMES DOS ÍNDICES DA MSCI SÃO MARCAS COMERCIAIS DA MSCI OU DE SUAS AFILIADAS E FORAM LICENCIADAS PARA O USO PARA CERTOS FINS PELO ITAÚ UNIBANCO S.A. NENHUMA DAS PARTES MSCI OFERECE QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, AOS EMISSORES OU COTISTAS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE SOBRE A CONVENIÊNCIA DE INVESTIR EM FUNDOS EM GERAL OU NO NESTE FUNDO EM PARTICULAR OU A CAPACIDADE DE QUALQUER ÍNDICE DA MSCI DE ACOMPANHAR O DESEMPENHO CORRESPONDENTE DO MERCADO DE AÇÕES. A MSCI OU SUAS AFILIADAS SÃO OS LICENCIADORES DE CERTAS MARCAS REGISTRADAS, MARCAS COMERCIAIS E NOMES COMERCIAIS E DOS ÍNDICES DA MSCI, OS QUAIS SÃO DETERMINADOS, COMPOSTOS E CALCULADOS PELA MSCI INDEPENDENTEMENTE DESTE FUNDO OU DOS EMISSORES OU COTISTAS DESTE FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE. NENHUMA DAS PARTES MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO AS NECESSIDADES DOS EMISSORES OU COTISTAS DESTE FUNDO OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE NA DETERMINAÇÃO, COMPOSIÇÃO OU CÁLCULO DOS ÍNDICES DA MSCI. NENHUMA DAS PARTES MSCI SÃO RESPONSÁVEIS POR OU PARTICIPARAM DA DETERMINAÇÃO DO MOMENTO, PREÇOS OU QUANTIDADES DE COTAS A SEREM EMITIDAS PELO FUNDO OU NA DETERMINAÇÃO OU CÁLCULO DA EQUAÇÃO OU PELAS CONDIÇÕES NAS QUAIS AS COTAS DESTE FUNDO SÃO RESGATÁVEIS. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES MSCI TEM QUALQUER OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE COM O EMISSOR OU COTISTAS DO FUNDO OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE RELACIONADA COM A ADMINISTRAÇÃO, DIVULGAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DESTE FUNDO.

EMBORA A MSCI OBTENHA INFORMAÇÕES PARA INCLUSÃO OU PARA USO NO CÁLCULO DOS ÍNDICES DA MSCI DE FONTES QUE A MSCI CONSIDERA CONFIÁVEIS, NENHUMA DAS PARTES MSCI SEGURA OU GARANTE A ORIGINALIDADE, PRECISÃO E/OU COMPLETUDE DE QUALQUER ÍNDICE DA MSCI OU QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. NENHUMA DAS PARTES MSCI OFERECE QUALQUER GARANTIA, DE FORMA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, COM RELAÇÃO AOS RESULTADOS A SEREM OBTIDOS PELOS EMISSORES DO FUNDO, COTISTAS DO FUNDO, OU QUALQUER OUTRA PESSOA OU ENTIDADE, QUE SE UTILIZE DO ÍNDICE DA MSCI OU DE QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. NENHUMA DAS PARTES MSCI DEVE TER QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS, OMISSÕES OU INTERRUPÇÕES DO OU EM RELAÇÃO A QUALQUER ÍNDICE DA MSCI OU DE QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. ALÉM DISSO, NENHUMA DAS PARTES MSCI FAZ QUALQUER GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA DE QUALQUER TIPO, E AS PARTES MSCI PELA PRESENTE SE ISENTAM EXPRESSAMENTE DE TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, EM RELAÇÃO A CADA ÍNDICE DA MSCI E QUALQUER INFORMAÇÃO NELE INCLUÍDA. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO ACIMA, EM NENHUM CASO QUAISQUER DAS PARTES MSCI TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER DANO DIRETO, INDIRETO, ESPECIAL, PUNITIVO, CONSEQUENCIAL OU QUAISQUER OUTROS DANOS (INCLUINDO LUCROS CESSANTES), MESMO SE NOTIFICADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. Nenhum comprador, vendedor ou detentor deste valor mobiliário, produto ou fundo, ou qualquer pessoa ou entidade devem usar ou se referirem a qualquer nome comercial da MSCI, marca registrada ou marca comercial para patrocinar, endossar, comercializar ou promover este valor mobiliário sem antes contatar a MSCI para verificar se a permissão da MSCI é necessária. Nenhuma pessoa ou entidade pode, em nenhuma circunstância, reivindicar ligação com a MSCI sem a prévia permissão por escrito da MSCI.

Fonte: MSCI Inc. As informações da MSCI podem ser usadas apenas para uso interno, não devem ser reproduzidas ou disseminadas de nenhuma forma e não podem ser usadas como base ou componente de qualquer instrumento financeiro ou produtos ou índices. Nenhuma das informações da MSCI se destina a constituir uma consultoria de investimento ou uma recomendação a fazer (ou deixar de fazer) qualquer decisão de investimento e não pode ser considerada como tal. Dados e análises históricas não devem ser considerados uma indicação ou garantia de qualquer análise de performance futura. Nenhuma das informações do MSCI se destina a constituir um conselho de investimento ou uma recomendação, previsão ou predição. Todas as informações da MSCI fornecidas são “no estado em que se encontram” e o usuário desta informação assume todo o risco de utilizar esta informação. A MSCI, e cada uma das suas afiliadas e quaisquer pessoas envolvidas ou relacionadas na compilação, cômputo ou criação de qualquer informação da MSCI (coletivamente, as “Partes MSCI”) expressamente se isentam de quaisquer garantias (incluindo, sem limitação, quaisquer garantias de originalidade, precisão, completude, tempestividade, não violação, comercialização e adequação a uma finalidade específica) em relação a essa informação. Sem prejuízo do disposto acima, em nenhum caso qualquer Parte MSCI deve ter qualquer responsabilidade por quaisquer danos diretos, indiretos, especiais, incidentais, punitivos, consequenciais (incluindo, sem limitação, lucros cessantes) ou quaisquer outros danos. Os produtos aqui referidos não são patrocinados, endossados, emitidos, vendidos ou promovidos pela MSCI. (www.msci.com)

Nem o Fundo, a Administradora, a Gestora, ou qualquer outro prestador de serviço que presta serviços ao Fundo ou em benefício do Fundo tampouco quaisquer de suas Coligadas será responsável por qualquer incorreção de tais informações sobre o Índice ou, ainda, por incorreções no cálculo do Índice. Dúvidas, sugestões ou reclamações ligue para 4004 4828 (regiões metropolitanas) ou 0800 011 8944 (demais localidades). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9 às 18h, 0800 722 1722.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IR

Ao

ITAÚ UNIBANCO S.A.

(Nome da instituição) com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº, para fins da não retenção do imposto de renda na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras (artigo 77, incisos I e III da Lei nº 8.981/95) realizadas com essa instituição financeira, declara:

a) que é:

☐ Entidade de Previdência Privada Aberta;☐ Sociedade de Seguro☐ Outro descrever _____

b) Esta solicitação deverá abranger todas as contas mantidas por esta Instituição e por nossas filiais junto a essa instituição financeira.

c) que o signatário é representante legal desta instituição, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local:

Data:

--	--

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL